



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 001/2018

EDITAL RETIFICADOR Nº01 AO EDITAL IFMT – CAMPUS PONTES E LACERDA Nº001/2018

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria IFMT nº 865, de 19.04.2018, e considerando o Edital nº001/2018;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo para pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES) até o dia 15 de fevereiro de 2018.

II – As demais disposições constantes no Edital nº001/2018 permanecem inalteradas.

Pontes e Lacerda, 09 de fevereiro de 2018.


Stefano Teixeira Silva
Diretor - geral
Portaria IFMT Nº 865 de 19/04/2017